

ATO N. 8.414/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 616133/2015, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 7.820/2015 de 23.11.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr. AGEMIRO PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 01312839/SSP/MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119- Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 6 de Janeiro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb2d0d0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar